



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA E
GEOLOGIA E MINAS – CEEMM

REUNIÃO: ORDINÁRIA 09/2019
DECISÃO: 218/2019 – CEEMM
PROTOCOLO: 305785/2017
INTERESSADO: GERSON PEREIRA DE OLIVEIRA

EMENTA: Dispõe sobre o indeferimento da Revisão de Atribuição solicitada pelo profissional.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e Geologia e Minas – CEEMM, apreciando a solicitação de consulta de atribuição profissional, protocolado pelo profissional GERSON PEREIRA DE OLIVEIRA; Considerando que o profissional possui título de Geólogo e as suas atribuições estão dispostas na Lei Federal nº 4.076/62. Considerando o que dispõe o art. 14 da Resolução do CONFEA nº 2018/73. Considerando o que dispõe o caput do art. 7º da Resolução nº 1.073/2016. Considerando que o profissional encontra-se adimplente e em seus assentamentos, no CREA-PA, consta apenas a graduação em Geologia, não constando nenhuma anotação de curso de pós-graduação relacionado à lavra de mina, conforme exigido no art. 7º da Resolução nº 1.073/2016, caput. **DECIDIU**, por unanimidade, pelo indeferimento da solicitação de revisão de atribuição devido não ter sido encontrado amparo legal para alteração ou acréscimo de atribuição constante dos assentamentos no Sistema de Informações Confea/Crea. A reunião foi coordenada pelo Senhor Conselheiro Eng. Mec. Newton Sure Soeiro, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro Geol. Raimundo Nonato Espírito Santo dos Santos. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eng. Mec. Newton Sure Soeiro; Eng. Mec./Eng. Seg. Trab. Ricardo José Lopes Batista; Eng. Naval Lucca Soares do Valle Miranda; Eng. Naval Gelson Ferreira da Silva Neto; Eng. de Prod. Leony Luis Lopes Negrão; Geol. José Maria do Nascimento Pastana; Geol. Raimundo Nonato Espírito Santo dos Santos.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 14 de novembro de 2019.

Eng. Mec. Newton Sure Soeiro.
Coordenador da CEEMM